



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 22 de setembro de 2023.


OFÍCIO GERAL Nº 231/2023

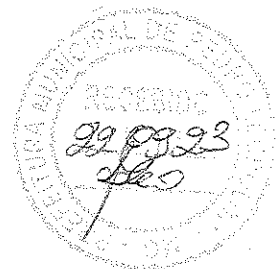
Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **8ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **21 de setembro de 2023**:

- 1. Proposição de Lei ao Projeto nº 55/2023** – Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa, deficiente psicossocial, pessoas com transtornos mentais, deficiente e pensionistas nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviços cujo desconto incida sobre a folha de pagamento; de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves. **Aprovado por 09 votos, em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único;**
- 2. Proposição de Lei ao Projeto nº 56/2023** – Institui o Projeto Cultural denominado Cápsula do Tempo do Município de Pedro Leopoldo e confere outras providências; de autoria da Prefeita. **Aprovado por 09 votos, em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único;**
- 3. Proposição de Lei ao Projeto nº 63/2023** – Proíbe a produção de mudas e o plantio da “spathodea campanulata”, também conhecida como espatódea, bisnagueira, tulipa-dogabão, xixi-de-macaco ou chama-da-floresta, e incentiva a substituição por plantas nativas em todo território do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências; de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro. **Aprovado por 09 votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único;**
- 4. Proposição de Lei ao Projeto nº 64/2023** – Altera a Lei Municipal nº 3.618, 1º de outubro de 2021, que Institui a “Semana na mão certa”, visando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Pedro Leopoldo; de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro. **Aprovado por 09 votos, em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único.**
- 5. Proposição de Lei ao Projeto nº 65/2023** – Altera a Lei Municipal nº 3.245, de 08 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, e dá outras providências; de autoria da Prefeita. **Aprovado por 09 votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único;**
- 6. Proposição de Lei ao Projeto nº 70/2023** – Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, a qual instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira; de autoria da Prefeita. **Aprovado por 09 votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único;**

Atenciosamente,


Ver. Eldir José Batista
Presidente



Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal
Pedro Leopoldo/MG